

PUBLICADO DOC 18/04/2008, PÁG. 88

PARECER N° 909/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 684/2006.**

De autoria da n. Vereadora Myryan Athiê, dispõe a proposta sobre a criação do programa municipal de prevenção e combate à cisticercose, a ser implantado em todas as escolas e creches do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer de legalidade às fls. 4 e 5.

Esta Comissão destaca o caráter educativo da medida que atua no propósito de saúde preventiva que interessa a toda a clientela das escolas municipais, podendo ser repercutido para uma maior extensão de pessoas além das famílias do alunado, tendo em vista que a vida numa cidade como São Paulo não isenta seus habitantes de cuidados que imaginam ser mais apropriados aos residentes das zonas rurais.

Desse modo, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 19/06/07

Claudio de Souza – Presidente

Beto Custódio - Relator

Ademir da Guia

Carlos Neder

Edivaldo Estima